



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua Santos Pestana, nº 20 - centro – CEP: 39.575-000 – Josenópolis.

Fone: (38) 3736-9048- E-mail: prefeituramj@yahoo.com.br

TERMO DE SUSPENSÃO

Processo Licitatório nº 058/2025

Pregão Eletrônico nº 017/2025

O Prefeito Municipal de Josenópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o artigo 85, XX, e,

CONSIDERANDO a determinação expressa de suspensão do Processo Licitatório nº 058/2025 – Pregão Eletrônico nº 017/2025, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE/MG, até ulterior deliberação daquele órgão de controle;

CONSIDERANDO a necessidade de observância às decisões emanadas do Tribunal de Contas, bem como aos princípios da legalidade, da segurança jurídica e do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica SUSPENSO, por determinação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG, o Processo Licitatório nº 058/2025 – Pregão Eletrônico nº 017/2025, promovido pelo Município de Josenópolis, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as demandas das secretarias municipais.

Art. 2º A suspensão vigorará até ulterior manifestação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE/MG, ficando vedada a prática de quaisquer atos tendentes à continuidade do certame durante o período de suspensão.

Art. 3º. Determina-se a imediata comunicação aos licitantes, bem como a publicação deste Termo nos mesmos meios utilizados para a divulgação do edital do certame, para fins de publicidade e transparência.

Josenópolis(MG), 09 de janeiro de 2026.

Daniel Patrick Ribeiro Queiroz
Prefeito Municipal